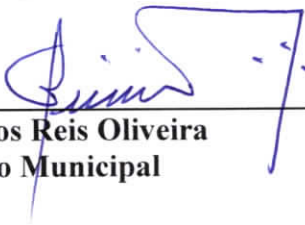


AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Geraldo dos Reis Oliveira, na condição de Prefeito Municipal do Município de Carmo do Rio Verde –Go, com os poderes ora delegados no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Constituição da República e com fundamento no Atr. 72, VIII, da Lei n.º 14.133 de 2021, AUTORIZA a contratação direta por meio de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO de n.º 129/2024, Cotação n.º 888/2024, com esteio no **art. 74 inciso I** da Lei n.º 14.133/2021, a ser contratada com a empresa CIA HIDROELÉTRICA SÃO PATRÍCIO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 01.377.555/0001-10, com sede administrativa na AV. Presidente Vargas n.º 618, centro, no município de Ceres-GO, CEP 76.300-000 que apresentou a proposta mais vantajosa no valor de R\$ 6.978,46 (seis mil novecentos e setenta e oito reais e quarenta e seis centavos) e os documentos de regularidade fiscal e social.

Carmo do Rio Verde-GO, aos 18 dias do mês de abril de 2024.



Geraldo dos Reis Oliveira
Prefeito Municipal